ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 10 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 198 **/2025.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado um estudo para a instalação de semáforos manuais em frente às escolas.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de semáforos manuais em frente às escolas contribuirá para o controle do fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, quando o tráfego é mais intenso. A operação manual desses semáforos, realizada por profissionais ou servidores da escola, permitirá que os motoristas respeitem a travessia dos pedestres, garantindo maior segurança para as crianças e a comunidade escolar, além de reduzir o risco de acidentes.

.

Mangaratiba, 07 de ABRIL de 2025.

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Vereador autor

APROVADO
Em 10 ABR 2025
Presidente